



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 202012

Código de validação: 6D8C200923

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012. (Retificação da Resenha nº 19/12, para complementação da decisão plenária referente ao Processo nº 22654/12 e inclusão do item "matéria extra".)

Presidência: Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Procurador: Suvamy Vivekananda Meireles

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 03.10.12

Matérias extras:

01) Antes de iniciar os julgamentos, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa solicitou providências com relação ao desabamento do telhado do Fórum de Balsas, a fim de que sejam apuradas as respectivas responsabilidades com a instauração de eventual processo administrativo contra a Construtora responsável pela obra.

02) Processo nº. 40.607/2009

Requerente: Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Interessado: Banco Nacional S/A.

Assunto: Reclamação

Reclamado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araujo

“O Tribunal, aprovou, por unanimidade, o pedido de dilatação de prazo formulado pelo Desembargador-Relator.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

01) Processo nº 27842/2011- Recurso Administrativo (Ref. PAD Nº 39412/2010)

Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo**

“Retirado de pauta, a pedido do Desembargador-Relator”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

02) Processo nº 3152/11- Recurso Administrativo (restituição de horas extras)

Recorrente: José Antonio Fonseca Ramos
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Desembargador Raimundo José Barros de Sousa**

Adiado, a pedido do Desembargador-Relator”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira; e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

03) Remoção na entrância final (Edital nº 42/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 10ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.074/2012)

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.550/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.833/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça apenas no processo da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, por ser a única magistrada a integrar a primeira quinta parte da entrância final.

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a 10ª Vara Cível esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

04) Remoção na entrância final (Edital nº 43/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.075/2012)

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.873/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.839/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça apenas no processo da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, por ser a única magistrada a integrar a primeira quinta parte da entrância final.

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a 11ª Vara Cível esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

05) Remoção na entrância final (Edital nº 44/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.077/2012)

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.874/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.838/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.008/2012)

- Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.055/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça apenas no processo da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, por ser a única magistrada a integrar a primeira quinta parte da entrância final.

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a 12ª Vara Cível esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

06) Remoção na entrância final (Edital nº 45/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.079/2012)

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.878/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.841/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.013/2012)

– Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.058/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça apenas no processo da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, por ser a única magistrada a integrar a primeira quinta parte da entrância final.

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a 13ª Vara Cível esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

07) Remoção na entrância final (Edital nº 46/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.076/2012)

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.877/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.844/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.015/2012)

– Itaércio Paulino da Silva, titular da 1ª Vara de Entorpecentes da Capital (Processo nº 36.768/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça apenas no processo da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, por ser a única magistrada a integrar a primeira quinta parte da entrância final.

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a 14ª Vara Cível esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

08) Remoção na entrância final (Edital nº 47/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.078/2012)

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.068/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.845/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.016/2012)

– Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.065/2012)

Juíza inscrita integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 36.914/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça apenas no processo da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, por ser a única magistrada a integrar a primeira quinta parte da entrância final.

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a 15ª Vara Cível esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

09) Remoção na entrância final (Edital nº 48/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

Juiz inscrito integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- Edimar Fernando Mendonça de Sousa, titular da 2ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Capital (Processo nº 38.847/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que a Vara de Interesses Difusos e Coletivos esteja estruturada, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

10) Remoção na entrância final (Edital nº 49/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís – 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar nº 104/06

Juiz inscrito integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- Nelson Ferreira Martins Filho, titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Consumo da Capital (Processo nº 37.167/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador-Corregedor, até que o 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo esteja estruturado, no que concerne aos funcionários necessários ao seu funcionamento.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

11) Processo Administrativo Disciplinar nº 14894/2004-TJ

Representante: Núbia Marina de Sousa Sampaio

Representado: Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado – Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia

Relator: Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo

“O Tribunal, por unanimidade, acatou a preliminar de prescrição da pretensão punitiva, arguida pelo representado, de acordo com o voto do Desembargador-Relator e nos termos do parecer ministerial, determinando, em consequência, o arquivamento do processo administrativo disciplinar”

Votaram, acolhendo a preliminar de prescrição da pretensão punitiva, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo-Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Impedido o Desembargador José Stélio Nunes Muniz.

Suspeito o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Funcionou como representante do Ministério Público o Dr. Suvamy Vivekananda Meireles.

+++++

12) Processo Administrativo Disciplinar nº 38293/2010

Representante: Francisca Maria Cunha Sousa

Representado: Dr. Clésio Coelho Cunha-

Relator: Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues

“Antes do julgamento, o Relator levou ao conhecimento do Plenário que o representado compareceu ao seu gabinete e se deu por intimado do julgamento do processo nesta sessão administrativa. Em seguida, o Tribunal, por maioria, votou pela aplicação da pena de advertência ao magistrado, prevista no art. 43 da LOMAN c/c art. 3º, inciso I, da Resolução nº 135/11 do CNJ, de acordo com o voto do Desembargador-Relator e nos termos do parecer ministerial”.

Votaram pela aplicação de pena de advertência ao magistrado os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa.

Votou pelo arquivamento do processo, ao argumento de que da decisão do magistrado cabia recurso, o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo.

Absteve-se de votar o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Impedido o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

Atuou como representante do Ministério Público o Dr. Suvamy Vivekananda Meireles.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

13) Processo nº 7544/2012- Recurso Administrativo (abono de permanência)

Recorrente: Dra. Alice de Sousa Rocha

Recorrido: Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, no exercício da Presidência

Relatora: Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Adiado, a pedido da Desembargadora-Relatora”

Sessão do dia 03.10.2012 -“Adiado, a pedido da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes - Relatora.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

14) Processo Preliminar Investigatório nº 34486/07

Requerente: Dr. Neiam Milhomem Cruz- Juiz Federal Substituto do Maranhão

Representado: Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, votou pelo arquivamento do Processo Preliminar Investigatório”

Votaram pelo arquivamento da sindicância os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Impedido o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Suspeito o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

15) Processo Preliminar Investigatório nº 40.258/2010 (Ref. PP 0006874-79.2010.2.00.0000-CNJ)

Requerente: TIM CELULARES S. A.

Requerido: Dr. José Raimundo Sampaio Silva- Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível da Comarca de São Luís

Advogado: Dr. Cristiano Oliveira Barbosa

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha- Corregedor Geral da Justiça

“Preliminarmente, o Desembargador-Relator levou ao conhecimento do Plenário que na manhã de hoje foi ajuizada nova Exceção de Suspeição protocolizada sob o nº 43.308/2012, contra ele oposta pelo magistrado José Raimundo Sampaio Silva, objetivando suspender o julgamento deste processo, e o Tribunal, por maioria, considerando que desde o mês de maio do corrente ano o processo não foi apreciado e por entender ser a exceção mais uma medida procrastinatória para não haver julgamento, acolheu proposta da Desembargadora Nelma Sarney Costa e determinou a remessa pela Corregedoria Geral da Justiça destes autos, bem como de todos os processos existentes contra o magistrado em tramitação no referido órgão correicional, à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, com as devidas justificativas.”

Votaram pela remessa do processo ao Conselho Nacional de Justiça os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho.

Votaram pela apreciação do processo preliminar investigatório neste Tribunal de Justiça, sem a remessa dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

16) Processo nº 2974/2010 – Representação (2 Volumes) PPI

Representante: Companhia Energética do Maranhão –CEMAR

Representado: Dr. José Raimundo Sampaio Silva- Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível da Comarca de São Luís.

Advogado: Dr. Cristiano Oliveira Barbosa

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha- Corregedor Geral da Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Preliminarmente, o Desembargador-Relator levou ao conhecimento do Plenário que na manhã de hoje foi ajuizada nova Exceção de Suspeição protocolizada sob o nº 43.323/2012, contra ele oposta pelo magistrado José Raimundo Sampaio Silva, objetivando suspender o julgamento deste processo, e o Tribunal, por maioria, considerando que desde o mês de maio do corrente ano o processo não foi apreciado e por entender ser a exceção mais uma medida procrastinatória para não haver julgamento, acolheu proposta da Desembargadora Nelma Sarney Costa e determinou a remessa pela Corregedoria Geral da Justiça destes autos, bem como de todos os processos existentes contra o magistrado em tramitação no referido órgão correicional, à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, com as devidas justificativas.”

Votaram pela remessa dos processos ao Conselho Nacional de Justiça os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho.

Votaram pelo processamento da representação neste Tribunal de Justiça, sem a remessa dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

17) Processo nº 10504/2011 (Representação)

Representante: BV Financeira S/A.

Representado: Dr. José Raimundo Sampaio Silva – Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível de São Luís/MA

Assunto: Reclamação Disciplinar

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha- Corregedor Geral da Justiça

“Preliminarmente, o Desembargador-Relator levou ao conhecimento do Plenário que na manhã de hoje foi ajuizada nova Exceção de Suspeição protocolizada sob o nº 43.320/2012, contra ele oposta pelo magistrado José Raimundo Sampaio Silva, objetivando suspender o julgamento deste processo, e o Tribunal, por maioria, considerando que desde o mês de maio do corrente ano o processo não foi apreciado e por entender ser a exceção mais uma medida procrastinatória para não haver julgamento, acolheu proposta da Desembargadora Nelma Sarney Costa e determinou a remessa pela Corregedoria Geral da Justiça destes autos, bem como de todos os processos existentes contra o magistrado em tramitação no referido órgão correicional,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, com as devidas justificativas.”

Votaram pela remessa dos processos ao Conselho Nacional de Justiça os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho.

Votaram pelo processamento da representação neste Tribunal de Justiça, sem a remessa dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

+++++

18) Processo nº. 37109/2011 – Sindicância

Representado: Dr. Marzurkiévicz Saraiva de Souza Cruz – Juiz de Direito da Comarca de Carolina/MA

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha - Corregedor Geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado, nos termos do § 2º do art. 27 da LOMAN e do § 3º do art. 14 da Resolução nº 135/11 do CNJ”

Após, foi sorteada Relatora do processo a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, nos termos do § 7º do art. 14 da Resolução nº 135/11 do CNJ.

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo

+++++

19) Processo nº 41.812/2012 – Concessão da Medalha “Bento Moreira Lima”, aos magistrados abaixo relacionados.- (Resolução nº 18/86)

Desembargadores:

Des. Vicente de Paula Gomes de Castro – 30 Anos

Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf – 20 Anos

Juiz de Direito - 30 anos

Marcelino Chaves Ewerton

Juízes de Direito – 20 anos:

Raimundo Ferreira Neto
Adinaldo Ataides Cavalcante
Genivaldo Pereira Silva
Joaquim da Silva Filho
Jesus Guanaré de Sousa Borges
Milton Bandeira Lima
Rosária de Fátima Almeida Duarte
Cleonice Conceição do Nascimento
Luís Pessoa Costa
Maria Eunice do Nascimento Serra
Ailton Castro Aires
Alice de Sousa Rocha
Adelvan Nascimento Pereira
José Afonso Bezerra de Lima
Sebastião Joaquim Lima Bonfim
Reinaldo de Jesus Araujo
Adolfo Pires da Fonseca Neto
Gilberto de Moura Lima

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a concessão da Medalha “Bento Moreira Lima” aos magistrados acima relacionados”

Presentes os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Absteve-se de votar o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, quanto à apreciação do seu nome.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

20) Processo nº 41.317/12 -Projeto de Resolução – Dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão- SIC, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Relatora: Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

21) Processo nº 41.315/12 -Projeto de Resolução- Altera a Resolução nº 20/10, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e regulamenta o seu funcionamento, de acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Relatora: Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

22) Processo nº42552/12- Projeto de Resolução – altera o Capítulo VII (da promoção, remoção e permuta) do Título II (Da magistratura do 1º Grau) do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

23) Processo nº Resolução nº 34/12– Altera a Resolução nº 33/12, que dispõe sobre as Comissões Técnicas do Tribunal de Justiça.- **para referendar.**

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

24) Processo nº 22654/2012 – Raul José Duarte Goulart Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim, solicita, em caráter emergencial, a disponibilização de um Oficial de Justiça de carreira ou *ad hoc*, a fim de substituir a servidora Oficiala de Justiça, Marjory Oliveira Pereira, que se encontra em licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias.

“ O Tribunal, por unanimidade e em caráter excepcional, autorizou o magistrado a designar um servidor daquela Comarca para desempenhar a função de oficial de justiça *ad hoc*, até que seja normalizada a situação.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Fróz Sobrinho, e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Matéria extra:

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e estendeu até o próximo dia 07 de novembro o prazo para apresentação das propostas para concessão da **Medalha do Mérito Judiciário** pelo Tribunal de Justiça, a que se refere o inciso II, do artigo 6º da Resolução nº04/99.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2012 13:07 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)